



## DECRETO Nº 038 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicado no aúdio da  
Prefeitura Municipal de Planura  
em 10/02/17

Dispõe sobre nomeação dos servidores que menciona.

Paulo Roberto Barbosa

Paulo Roberto Barbosa, Prefeito Municipal de Planura/MG, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 10, Inciso I, combinado com o Artigo 11º da Lei Complementar nº 01/94, de 25 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada a servidora classificada e aprovada no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de carreira administrativa, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, abaixo relacionada:

<b>RECEPCIONISTA</b>	
10º	Edilene Domingos Mendes de Souza

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planura/MG, 10 de Fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL